

CHAMADA Nº 004/2021**1º CONCURSO CULTURAL LITERATEC – EDIÇÃO 2021 “CONTOS TECNOLÓGICOS”**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, Estudantis e de Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **1º CONCURSO CULTURAL LITERATEC – EDIÇÃO 2021 “CONTOS TECNOLÓGICOS”**, que será regido pelas disposições deste Edital.

Leia com atenção o conteúdo deste edital, pois a inscrição realizada implica na aceitação de todas as normas e procedimentos aqui descritos.

1. REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO

1.1. Este concurso objetiva a promoção da cultura literária através da seleção de contos com o tema “A vida numa sociedade tecnológica” e está regido por este Edital e pelo Estatuto do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

Fases	Datas
Inscrições	01/06/2021 à 01/08/2021
Julgamento	02/08/2021 à 02/10/2021
Divulgação do Resultado	25/10/2021 a 29/10/2021

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar membros da comunidade acadêmica do Centro Universitário SENAI CIMATEC ou qualquer brasileiro e estrangeiro com mais de 18 anos.

2.2. Está vetada a participação de membros da Comissão Julgadora.



3. DOS CONTOS

3.1. O tema da primeira edição do Concurso Cultural LITERATEC é “A vida numa sociedade tecnológica”, abordando os seguintes enfoques: tecnologia, inovação ou inclusão das pessoas no mercado tecnológico.

3.2. É obrigatório o uso de língua portuguesa, sendo permitido o uso ocasional de termos estrangeiros.

3.3. O conto deve ser inédito e original, não tendo sido publicado, em parte ou em todo, em qualquer meio, nem ter sido premiado em outro concurso literário.

3.4 O conto deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens, sem rodapés ou numeração de páginas.

3.5. O conto deve ter no máximo 6 (seis) páginas A4, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e margens de 2,5cm.

3.6. O título é obrigatório e deve ser inserido na primeira linha, em negrito, centralizado e fonte 14. Na linha seguinte, alinhado à direita, deve constar o pseudônimo do autor.

3.7. Ao longo de todo o arquivo não deve haver nenhuma indicação do autor, somente o pseudônimo, conforme especificado no item **3.6**.

3.8. Os contos submetidos fora dos parâmetros desta Chamada terão as inscrições invalidadas.

3.9. Contos com teor ofensivo, discriminatório, com temas não relacionados ao indicado no item **3.1** ou desrespeitando a formatação especificada no item **3.5** serão desclassificados.

3.10. A história pode ser ambientada em qualquer tempo, local e contexto social, político, econômico e cultural.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A obra deve ser anexada à inscrição online.



4.2. A inscrição deve ser realizadas por meio do link <https://bitly.com/2sbBK>, conforme cronograma, item 1 deste edital.

4.3. Os contos devem ser enviados em formato doc ou equivalente.

4.4. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: título do conto pseudônimo.

4.5. Cada autor pode enviar somente um conto.

5. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO

5.1. Os contos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por personalidades do meio literário e por representantes da comunidade acadêmica do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

5.1.1. Os membros da comunidade acadêmica serão definidos por meio de sorteio entre os que demonstrarem interesse em participar da comissão.

5.2. A Comissão Julgadora avaliará originalidade, criatividade e respeito ao tema proposto.

5.3. Serão selecionados 15 (quinze) contos por mérito literário.

5.4. O resultado do concurso será divulgado no site e nas redes sociais do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os 03 (três) primeiros colocados receberão um voucher, para ser utilizado em livraria a ser definida, com os seguintes valores: primeiro lugar – R\$ 800,00; segundo lugar – R\$ 500,00; terceiro lugar – R\$ 250,00.

6.2. Os 03 (três) textos subsequentes, portanto, do quarto ao sexto lugares, receberão menção honrosa.

6.3. Todos os 15 (quinze) contos selecionados por este concurso farão parte de uma publicação em formato e-book.



6.4. Serão convidadas para escrever contos, que integrarão o e-book, 05 (cinco) personalidades do meio literário

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Todos os contos inscritos no Concurso poderão ser divulgados pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC, em qualquer formato e mídia, sem qualquer ônus, renunciando os autores a qualquer direito de ordem patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), pelo período de 02 (dois) anos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão tratados pela Comissão Organizadora.

Informações: editaiscimatec@fielb.org.br


Salvador, de de 2021.

Tarso Barretto Rodrigues Nogueira

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, Estudantis e de Extensão

Centro Universitário SENAI CIMATEC

DocuSigned by:


AC1D1C0E7586430...

Comissão Organizadora:

Luara Batalha Vieira

Maria Verônica Bamberg

Rita de Cássia Machado

Tatiana Miguez Costa

Tarso Barretto Rodrigues Nogueira

Roberta Araujo Casanova

